ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 057, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa do Governo do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 3 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 03 de abril à 03 de julho de 2023, a servidora **OZAIR MARIA REGIS DA SILVA**, com matrícula 801 e CPF 614.074.534-91, do cargo efetivo de PROFESSOR I, desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, a 03 de abril de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA Prefeito

> Publicado por: Marcelo Ferreira da Silva Neto Código Identificador: D47F0213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2023. Edição 3376 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/